

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE 60 DIAS

Exmo. Sr. Presidente do Conseino Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13º Regiao – CREFITO-13 eu,
Nome completo:
Nome Social (Art. 3º do Decreto nº 8.727 de 28/04/2016.):
inscrito(a) no CREFITO sob o nº, Endereço :
Nº Complemento: Bairro:
Cidade: CEP: _ _ - _ UF:
Fones: _ - _ _ _ _ _
E-mail: venho respeitosamente requerer uma
AUTORIZAÇÃO DE 60 DIAS para atuar na jurisdição do CREFITO-13 conforme Art. 3º, § 2º da Resolução COFFITO
433/2013.
Nestes termos, peço deferimento.
Local e data,,,de
(Assinatura do Profissional)

Resolução nº 433, de 27 de setembro de 2013 D.O.U nº 217 Seção I de 07.11.2013

Art. 2º – O registro secundário será concedido somente aos profissionais que já tenham registro no Sistema COFFITO/CREFITOS e obedecerá aos requisitos do registro originário.

Art. 3º – O requerimento de registro secundário deverá ser protocolizado no CREFITO secundário, mediante formulário próprio. § 2º – Verificado o atendimento às exigências consignadas neste artigo, será fornecida Autorização para o Exercício Temporário, em caráter precário até a concessão do ato inscricional, através de protocolo válido por até 60 (sessenta) dias, mediante despacho do Presidente do CREFITO secundário.